

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Sitra nº 008/2021

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

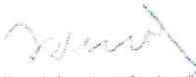
Excelentíssimo Senhor Presidente
Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – TRT3
Belo Horizonte-MG

Assunto: Deflagração de greve.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço a Rua Euclides da Cunha, n. 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República e artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º da Lei 7.783, de 1989, considerando o fracasso das negociações com a Administração sobre a manutenção do teletrabalho para evitar o contágio dos servidores com a Covid-19 e em razão da deliberação da categoria da Assembleia Geral realizada em 13 de fevereiro de 2021 (ata anexa), informa que os servidores entrarão em greve a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, mediante a adoção ampla e inestrita do teletrabalho para todos os servidores e servidoras, mantidos em funcionamento presencial apenas os serviços justificadamente urgentes e inadiáveis na forma em que realizados durante o plantão extraordinário, nos termos das Resoluções CNI 313/2020 e TSE 23.615/2020.

Assim, requer sejam assegurados os direitos dos grevistas estabelecidos na Constituição da República e no artigo 6º da Lei 7.783, de 1989, especialmente sejam adotadas as providências administrativas necessárias para que os servidores grevistas possam realizar o teletrabalho, bem como seja realizada reunião urgente, para negociar os serviços inadiáveis e urgentes a serem mantidos durante a paralisação, alertando-a de que, caso a Administração se omita, recuse a negociação ou não haja acordo, a categoria manterá os serviços presenciais inadiáveis e urgentes na forma definida pela Assembleia Geral.

Respeitosamente,


Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-Geral do Sitraemg

Dada

18/02/2021

hora: 12:15h

Rua Euclides da Cunha - 14 - Prado - Belo Horizonte - MG
Cep: 30411-170 - Telefone: (31) 5011-1531 - E-mail: telecm@sitraemg.org.br

Eu vi passar para Gemilda Grazielle Cristina Pereira Silva

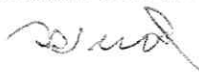


SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, em conformidade com as previsões contidas nos artigos 13 a 16 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, e nos termos do artigo 8º, III, da Constituição da República, artigo 4º da Lei 7.783, de 1989, conforme edital de convocação publicado em 9 de fevereiro de 2021 no site deste sindicato (www.sitraemg.org.br) e no jornal Estado de Minas, nas pessoas dos coordenadores-gerais, Isaac Raymundo de Lima, Lourivaldo Antônio Duarte e Paulo José da Silva, reuniram-se os servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Minas Gerais em Assembleia Geral Extraordinária, às 9h30min, em segunda e última chamada, por meio digital na plataforma virtual Zoom, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA (GREVE), mediante a adoção ampla e irrestrita do teletrabalho para todos os servidores e servidoras, mantidos em funcionamento presencial apenas os serviços justificadamente urgentes e inadiáveis na forma em que realizados durante o plantão extraordinário, tendo em vista o fracasso das negociações com a Administração sobre a manutenção do teletrabalho para evitar o contágio dos servidores com a Covid-19; 2) na sequência, também nos termos dos artigos 13 a 16 do Estatuto, com convocação, participação e votação apenas dos filiados e filiatas do sindicato, adesão do SITRAEMG à campanha "Fora Bolsonaro". Aberta a Assembleia pelo coordenador-geral Lourivaldo Antônio Duarte, compondo os trabalhos com os coordenadores David Ernesto Landau Rubbo e Domingos Sávio Barbosa Dias, foi feita a leitura do edital de convocação e uma explanação sobre as razões da convocação para discutir e deliberar sobre a greve, conhecida como "sanitária". Em seguida, foi dada a palavra ao advogado Dr. Jean Ruzzani e ao psicólogo Arthur Lobato, ambos da Assessoria Jurídica e do Departamento de Saúde do SITRAEMG, respectivamente, para falarem sobre as formalidades, jurisdição e características da greve "sanitária". Após, abriram-se inscrições para o debate da matéria pelos servidores participantes da Assembleia. Com novos esclarecimentos prestados por Dr. Jean e Dr. Lobato, encaminhou-se a votação desse ponto de pauta, mediante votação no próprio ambiente virtual da Assembleia, com voto no chat da sala, tendo sido aprovada, por 36 votos a favor e 4 votos contra, a seguinte deliberação: paralisação das atividades da categoria (greve), a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, mediante a adoção ampla e irrestrita do teletrabalho para todos os servidores e servidoras do Poder Judiciário Federal do Estado de Minas Gerais, mantidos em funcionamento presencial apenas os serviços justificadamente urgentes e inadiáveis na forma em que realizados durante o plantão extraordinário, nos termos das Resoluções CNJ 313/2020 e TSE 23.615/2020. Em seguida, para discutir o segundo ponto de pauta da Assembleia, foi informado que apenas os filiados e filiatas do SITRAEMG estavam convocados para a discussão da matéria, sendo que a votação seria realizada em ambiente virtual Sindicalize da entidade, restrito a eles por senha. Esse ponto de pauta foi dirigido pelos coordenadores Isaac Raymundo de Lima, Nelson da Costa Santos Neto e Paulo José da Silva. Imediatamente à apresentação da matéria, após decidida questão de ordem apresentada pelo filiado Sérgio Macedo Teixeira, para retirar o ponto de pauta, foram abertas inscrições para o debate dos filiados e filiatas. Concluída a discussão, foi aprovada, por 18 votos a favor, 12 votos contra e 2 abstenções, a seguinte deliberação: o SITRAEMG poderá aderir à campanha "Fora Bolsonaro". Cumprida a pauta, foi encerrada a Assembleia às 13h29min pelo coordenador-geral Isaac Raymundo de Lima, em conformidade com o Estatuto, e eu, Lourivaldo Antônio Duarte, lavrei e assinei esta ata. Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2021.


Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-Geral

Data

18/02/2021

Rua Euclides da Cunha - 14 - Prado - Belo Horizonte - MG *hora: 12:15h*
Cep: 30411-170 - Telefone: (31)4501-1500 - Email: falecom@sitraemg.org.br

Issei passar para família Grazielle Cristina Leiva Silva